

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Geografia II .....	Anual .....		2				(a)
História de Portugal II .....	Anual .....	2					
História da Arte em Portugal II .....	Anual .....	2					
Língua Inglesa II .....	Anual .....		5				
Língua Estrangeira II .....	Anual .....		5				
Língua Portuguesa II .....	Anual .....	2					
Itinerários Turísticos I .....	Anual .....		2				
Etnologia .....	Anual .....		3				
Técnicas de Comunicação e Relações Interpessoais.	1.º semestre .....		2				
Marketing Turístico .....	2.º semestre .....		2				

(a) De acordo com a escolha feita no 1.º ano.

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Língua Inglesa III .....	Anual .....		5				(a)
Língua Estrangeira III .....	Anual .....		5				
Itinerários Turísticos II .....	Anual .....		2				
Economia do Turismo .....	Anual .....	2					
Técnicas da Actividade Profissional do Guia Intérprete.	Anual .....			3			
Teoria e Técnica de Viagens .....	Anual .....		3				
Artes Decorativas .....	Anual .....		3				
Ciência Política .....	1.º semestre .....	2					
Direito do Turismo .....	2.º semestre .....	2					
Projecto .....							

(a) De acordo com a escolha feita no 1.º ano.

## 2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ordenamento do Espaço Turístico e Ambiente	1.º semestre .....		3				
Gestão de Recursos Humanos .....	1.º semestre .....		3				
Direito Comunitário .....	1.º semestre .....		3				
Etnologia Comparada .....	1.º semestre .....	3					
Rotas Religiosas .....	1.º semestre .....		2				
História dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores.	1.º semestre .....		3				
Flora da Macaronésia .....	1.º semestre .....		3				
Política Internacional do Século XX .....	2.º semestre .....	4					
Universalismo da Cultura Portuguesa .....	2.º semestre .....	3					
Técnica de Vendas e Promoção Turística .....	2.º semestre .....		3				
Itinerários Turísticos Internacionais .....	2.º semestre .....		4				
Protocolo .....	2.º semestre .....		3				
Estágio .....							

## Portaria n.º 1048/2005

de 13 de Outubro

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, cuja

criação foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 250/89, de 8 de Agosto, com alteração de designação aprovada pelas Portarias n.ºs 1142/90, de 19 de Novembro, e 906/93, de 20 de Setembro, e pelo aviso n.º 4263/2005 (2.ª série), de 20 de Abril, rectificado pela

rectificação n.º 796/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005;

Considerando o disposto na Portaria n.º 215/93, de 22 de Fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 99/97, de 13 de Fevereiro, e 1204/2000, de 22 de Dezembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

#### Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 215/93, de 22 de Fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 99/97, de 13 de Fevereiro, e 1204/2000, de 22 de Dezembro, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas ministrado pelo Instituto Superior de Ciên-

cias da Saúde Egas Moniz, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

#### Estágio

A unidade curricular denominada por Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

#### Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

#### Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Setembro de 2005.

### ANEXO

(Portaria n.º 215/93, de 22 de Fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 99/97, de 13 de Fevereiro, e 1204/2000, de 22 de Dezembro — alteração)

#### Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz

#### Curso de Ciências Farmacêuticas

#### Grau de licenciado

#### QUADRO N.º 1

#### 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Química Geral	1.º semestre	2		3			
Biologia Celular	1.º semestre	3		3			
História e Sociologia da Farmácia	1.º semestre	2		1,5			
Informática	1.º semestre	1		3			
Matemática I	1.º semestre	2		1,5			
Botânica Farmacêutica	2.º semestre	2		3			
Matemática II	2.º semestre	2		1,5			
Física Geral	2.º semestre	2		1,5			
Química Analítica	2.º semestre	2		3			
Química Física	2.º semestre	3		3			
Anatomia Humana	2.º semestre	2		3			

#### QUADRO N.º 2

#### 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Bioestatística	1.º semestre	2		3			
Física Farmacêutica	1.º semestre	2		3			
Fisiologia Humana I	1.º semestre	2		1,5			
Histologia	1.º semestre	2		3			
Métodos Instrumentais de Análise I	1.º semestre	3		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Química Orgânica I .....	1.º semestre .....	2		3			
Fisiologia Humana II .....	2.º semestre .....	2		1,5			
Hematologia .....	2.º semestre .....	2		1,5			
Métodos Instrumentais de Análise II .....	2.º semestre .....	2		3			
Química Orgânica II .....	2.º semestre .....	2		3			
Bioquímica I .....	2.º semestre .....	2		3			
Farmacognosia .....	2.º semestre .....	2		3			

QUADRO N.º 3

**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Química Farmacêutica I .....	1.º semestre .....	2		3			
Imunologia .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Farmácia Galénica .....	1.º semestre .....	2		3			
Microbiologia Geral .....	1.º semestre .....	3		3			
Bioquímica II .....	1.º semestre .....	3		1,5			
Parasitologia .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Biologia Molecular .....	2.º semestre .....	2		3			
Farmacologia I .....	2.º semestre .....	2		1,5			
Fisiopatologia .....	2.º semestre .....	2		3			
Química Farmacêutica II .....	2.º semestre .....	2		3			
Tecnologia Farmacêutica I .....	2.º semestre .....	2		3			
Bacteriologia Médica .....	2.º semestre .....	2		3			

QUADRO N.º 4

**4.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Dermofarmácia e Cosmética .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Farmacologia II .....	1.º semestre .....	2		3			
Tecnologia Farmacêutica II .....	1.º semestre .....	2		3			
Biofarmácia e Farmacocinética .....	1.º semestre .....	2		3			
Virologia .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Bromatologia e Hidrologia .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Biotechnology Industrial Farmacêutica	2.º semestre .....	2		1,5			
Farmacologia III .....	2.º semestre .....	2		3			
Tecnologia Farmacêutica III .....	2.º semestre .....	2		3			
Toxicologia .....	2.º semestre .....	2		1,5			
Organização e Gestão Farmacêutica .....	2.º semestre .....	2		1,5			
Opção .....	2.º semestre .....	2		1,5			

QUADRO N.º 5

**5.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Garantia de Qualidade de Medicamentos	1.º semestre .....	2		3			
Farmacoterapia I .....	1.º semestre .....	2		3			
Saúde Pública .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Genética Humana e Farmacogenética	1.º semestre .....	2		1,5			
Comunicação e Informação .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Opção .....	1.º semestre .....	2		1,5			
Bioquímica Clínica .....	2.º semestre .....	2		1,5			
Farmácia Clínica .....	2.º semestre .....	2		3			
Farmacoterapia II .....	2.º semestre .....	2		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Deontologia e Legislação Farmacêutica.	2.º semestre .....	2		1,5			
Microbiologia Farmacêutica .....	2.º semestre .....	2		3			
Opção .....	2.º semestre .....	2		1,5			

QUADRO N.º 6

**6.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio .....	1.º semestre .....					1 040	

**Portaria n.º 1049/2005**

de 13 de Outubro

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.<sup>da</sup>, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 235/2003, de 17 de Março, e 430/2003, de 22 de Maio;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

**1.º****Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 235/2003, de 17 de Março, e 430/2003, de 22 de Maio, que aprovou o plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Educação Visual e Tecnológica, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Educativas, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

**2.º****Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

**3.º****Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Setembro de 2005.

**ANEXO**

(Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 235/2003, de 17 de Março, e 430/2003, de 22 de Maio — alteração)

**Instituto Superior de Ciências Educativas****Curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Educação Visual e Tecnológica**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Pedagogia .....	Anual .....		3				
Psicologia do Desenvolvimento .....	Anual .....		3				
Expressão Vísuo-Plástica I .....	Anual .....		3				